

SR. PRESIDENTE: Dura bastante evento aqui no Paço e aí já vi essa reserva. Então, por conta disso a gente, para não adiar a reunião, a gente acabou escolhendo a sexta-feira, né? Então, agradecer a presença de vocês. E hoje a gente tem algumas pautas, pautas interessantes, né? Primeiramente, a gente vai apresentar, depois os informes gerais. Se alguém tiver alguma coisa para colocar, mas a gente tem a aprovação da ata que já foi disponibilizada para vocês no e-mail e a gente tem um empreendimento que trata de um comércio de produtos em conserva. Já passou pela secretaria, já foi dado ok, está tudo em ordem, mas as técnicas da secretaria, elas recomendaram passar pelo COMDEMA por ele estar em uma área de APRM. Mas é um empreendimento que, na avaliação do corpo técnico da secretaria, não tem impedimento nenhum. Não tem nenhuma restrição. Até eu mandei para vocês agora à tarde a apresentação. O pessoal do empreendimento não pôde vir por conta de motivos pessoais. Eles acabaram informando a gente que viriam e eles mandaram a apresentação. A gente vai passar apresentação para vocês conhecer. E aí, se eventualmente tiver alguma dúvida, alguma coisa, a gente pode depois questioná-los e a gente pode levantar a dúvida. E por fim, depois a gente ter os debates sobre alguns temas ambientais, sobre fogos e queimadas no município de São Carlos e também um debate para a gente iniciar uma propositura de atualização ou revisão da legislação do COMDEMA, especialmente no tocante a arborização. A gente trouxe alguns pontos para a gente discutir, na verdade, essa é uma colocação da nossa experiência durante esse ano na secretaria para que a gente... A legislação, ela é de 2012, tem uma de 2009 e uma 2012 para que a gente atualize a legislação. E aí, é lógico, com o Conselho participando, o Conselho referendando e sugerindo e trabalhando essa atualização. Alguém tem alguma informação para passar antes da gente começar a apresentar o empreendimento? Não?

Então vou pedir para o Robson já colocar a apresentação dessa empresa. A aprovação da ata, A ata ficou disponível para vocês. Alguém tem alguma objeção quanto àquela ata que foi? É uma transcrição da reunião que foi feita, acho que a 7ª Extraordinária. Alguém tem alguma colocação sobre ela? Não? Então já está aprovada a ata também. E aí agora a gente passa para a empresa. É Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Estrela Beatriz, mais conhecida como Conservas São Carlos. Ela é uma empresa que já existe e ela está mudando de endereço. Os dados do empreendimento, né? A razão social, Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Estrela Beatriz. Endereço atual: Rua Batista Laura Ricetti, Jardim Beatriz. Futuro endereço: Gelsomino Saia, Jardim Maracanã.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Ali a localização da indústria, é uma área que não tem vegetação para supressão. É uma área que, pelas imagens vocês verão. A atividade industrial: indústria de produtos alimentícios. Produção mensal de 50 mil quilos de produtos envasados e categoria legumes em conserva, exceto palmito. Descrição da atividade: fracionamento de alimentos adquiridos em conserva, azeitonas, alcaparras, champignons, cebolinha, pepino, picles, entre outros e secos: orégano, alho triturado, etc, em porções menores para comercialização.

Então essa é a atividade, é o fracionamento de alimentos adquiridos em porção maior, fracionados em porções menores para melhorar mais para comercialização. Não há nenhum tipo de processamento de alimentos, em alguns casos é necessário substituir a solução da conserva que é preparada em sala específica. Então eles fazem uma salmoura para colocar esses produtos. Destaca-se que nenhum desses componentes é classificado como perigoso pelas normas da ABNT. Os produtos comercializados são: azeitonas verdes e pretas champignon, alcaparras, cebolinha, pepino, picles, alho triturado, alho frito triturado, alho triturado, tomate seco e orégano. A descrição da atividade produtiva: Assim que a matéria-prima chega nas bombonas, são esses compartimentos azuis, é armazenado em local coberto e ventilado de acordo com as recomendações dos fornecedores, até o momento da higienização.

Após a higienização das barricas das embalagens plásticas, a matéria-prima armazenada nesta área coberta. Aí tem a sala de preparação da salmoura para os casos em que é necessária a substituição. A área destinada ao fracionamento do tomate seco, que chega em embalagens maiores e é distribuído em baldes menores para comercialização. A máquina fracionadora com balança a ser utilizada principalmente no processo de separação de azeitonas e alcaparras. E o reservatório de água com filtro que abastece o tanque de inox. E aí o tanque inox que abastece a máquina fracionadora sempre que for preparada uma salmoura. A área de fracionamento de orégano produto seco e alguns exemplos do produto fracionado pronto para comercialização. Então esse é o processo que eles fazem, né? Compra

em quantidade maior, fraciona, embala em quantidades menores e aí a área destinada a expedição do produto acabado, pronto para comercialização.

Então, os resíduos sólidos gerados no empreendimento. O empreendimento gerará, em média, 20 quilos de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços por dia, o equivalente a, aproximadamente, 400 quilos por mês. Pelas suas características, os resíduos sólidos gerados no empreendimento se equiparam com os resíduos domiciliares. Dessa maneira, serão acondicionados e destinados para a coleta convencional realizada pela empresa São Carlos Ambiental. Não há manuseio de nenhuma substância química perigosa e não há geração de resíduos sólidos de classe I, que é o resíduo perigoso durante a atividade produtiva. Os resíduos sólidos recicláveis. Semanalmente, a Estrela Beatriz, que é a empresa, disponibilizará o material reciclável para a Coopervida, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de São Carlos. Eles colocam no contrato 4817, responsável pela coleta seletiva, triagem e comercialização de resíduos de materiais recicláveis. Aí só para exemplificar, né? Plástico em geral 8,5 kg, papel 7kg, papelão 8,5kg e bombonas 3600 kg.

O efluente industrial. O efluente gerado no empreendimento será composto pelas águas residuais dos sanitários, do processo de higienização das mãos, das bombonas e dos utensílios utilizados no fracionamento dos alimentos e da solução de conserva quando é necessária a substituição. Este efluente líquido será diretamente encaminhado para a rede pública de esgoto para tratamento por meio de tubulações específicas que o direcionam até o ponto de saída de esgotos do empreendimento, que é interligado à rede do sistema de esgoto sanitário do SAAE. Entende-se que, pela composição do efluente, o Artigo 19-A do Decreto 8468/76 é plenamente atendido e que o empreendimento poderá utilizar a rede pública para o lançamento do efluente gerado. A categoria de ligação de água e esgoto foi alterada para o industrial. Aí tem uma foto da tubulação específica, que o direciona até o ponto de saída dos esgotos do empreendimento. Aí mais fotos da tubulação, como ela está instalada.

A água residual dos sanitários, das pias de higienização de mãos e barricas serão coletadas por tubulação e também serão lançadas na rede pública de esgoto. Metas e procedimentos para minimização da geração de resíduos sólidos, reutilização e reciclagem. A implementação da política dos Cinco R, uma das estratégias mais empregadas na redução da geração de resíduos sólidos. Formação de uma nova cultura de consumo, o que significa mudança de hábitos dentro de uma empresa com base nos conceitos de repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar. Adoção de práticas e estratégias sustentáveis de utilização, redução de desperdícios, melhoria de processos, entre outros. A questão da responsabilidade compartilhada. A Política Nacional de Resíduos Sólidos traz a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A logística reversa é um dos instrumentos para ampliação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a Estrela Beatriz, a empresa, adquiriu ao plano de logística reversa coletivo através da Eureciclo, de forma a garantir retorno de pelo menos 30%, é meta atual das embalagens, da cadeia produtiva. E, por fim, as considerações finais que a empresa mandou para nós. A Estrela Beatriz possui licença de operação vigente para o antigo endereço. Ela já opera legalmente. A Estrela Beatriz não possui passivos ambientais e se compromete a continuar buscando soluções sustentáveis e adotar práticas ligadas aos conceitos ESG. O efluente industrial será diretamente encaminhado para a rede pública de esgoto para tratamento ao SAAE, categoria industrial, em atendimento ao Artigo 19-A do Decreto 8486/76, sem que haja qualquer risco de infiltração no solo. Considerando que o empreendimento está parcialmente inserido em Área de Proteção de Mananciais, APRM, destaca-se que é proibida a reservação e armazenamento de efluentes industriais do local. Todos os colaboradores da Estrela Beatriz serão alertados quanto a isso.

O empreendedor compromete se a atender à legislação vigente, relacionada às áreas de proteção de mananciais e à legislação ambiental, tanto na esfera municipal como estadual e federal. Diante do exposto ao COMDEMA espera-se um parecer favorável para emissão da manifestação ambiental solicitada à Prefeitura Municipal no processo 10.482/2024.

Essa foi a apresentação do que a empresa nos enviou. E aí nós trouxemos, enviamos para vocês também a manifestação da Secretaria, das técnicas da nossa secretaria, a orientação técnica. Considerando as informações apresentadas nos demais pareceres juntados aos autos do presente processo, considera-se que não há óbice à emissão da manifestação ambiental para a apresentação à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB, em atendimento à Resolução SMA 22/2009, Resolução CONAMA 237/97.

No entanto, uma vez que o imóvel está parcialmente inserido na frente da bacia hidrográfica do Ribeirão do Feijão, faz-se necessários que, antes da emissão da referida manifestação por esta Secretaria, os autos sejam remetidos para análise e manifestação do COMDEMA. Quem assina Juliana Cristina de Rezende, que é a nossa engenheira ambiental. Então, esse processo foi tramitando na Secretaria e aí chegou nesse momento da emissão por não óbice a atividade e aí entrou a necessidade de trazer para vocês, porque o COMDEMA é Conselho Gestor das áreas de APRM. Alguém tem alguma colocação, alguma dúvida? Paulo.

SR. PAULO: Boa noite a todas e a todos. Cumprimento nosso secretário e coordenador pela apresentação. Excelente apresentação. Duas observações. Paulo Mancini, representante da Veredas.

A primeira é uma coisa muito simples, mas na nossa legislação quando descarta resíduos sólidos, a gente fala em volume e não em massa e daí eles falam em quilos. Então, seria interessante fazer observação e as pessoas apresentarem também [...], né? Porque se eu não me engano, a nossa legislação municipal fala que quem gera acima de 100 litros por dia de resíduos tem que enviar diretamente ao aterro, não será a empresa. Então é só um detalhe, mas eu acho que é interessante os técnicos da secretaria estarem informando aos empreendedores para passar essas informações [...] também.

A outra observação é de ordem mais geral e seria uma recomendação para Secretaria, porque esse empreendimento está situado dentro da subárea de Urbanização Consolidada do Ribeirão Feijão, naquela região ali próxima a trilha. E é uma área muito degradada. Ali pega o fundo do Jardim Novo Horizonte, tem uma área verde lá, que é uma pirambeira, que é uma barbaridade. Então seria interessante a gente ter um levantamento detalhando todos os passivos ambientais ali, toda a problemática ali para gente quando tem essas empresas que estão se instalando. Primeiro ponto que é muito importante e esse fato da legislação exigir que venha ou tenha [...] já é um fato mobilizador do ponto de vista de conscientizar os empreendedores da onde estão se instalando. Isso eu acho que é muito importante. Mas seria muito legal se a gente tivesse esse levantamento e visse alguma forma de estar contribuindo para a recuperação. Aliás, eu acho assim, dentro da lei das APRM, um ponto que a gente nunca deu muita atenção foi o capítulo que trata da recuperação, né?

E eu acho que a gente deveria, em algum momento, fazer um esforço nesse sentido porque é um momento que é feito, um investimento econômico que a gente pode executar atividades que ajudem a recuperar, né? E às vezes feito sem qualquer ônus financeiro do empreendedor, é simplesmente, às vezes você já vai fazer isso, então aproveita e faz aqui e tal, que a gente sabe que na área ambiental tem coisas assim, interligadas, que permite as soluções, às vezes sem custo, mas é uma observação do nível geral, Junior, se você puder estar passando, uma hora a gente poder abordar esse assunto, eu acho que é importante.

SR. PRESIDENTE: Claro, Paulo, obrigado pela colocação. Gustavo, quer falar alguma coisa?

SR. GUSTAVO: Gustavo, Secretaria de Meio Ambiente. Paulo, só uma correção. Na Lei de Limpeza urbana são 100 litros ou 50 quilos. E agora, nessa nova lei que lançou agora da taxa de resíduos, ele considera um grande gerador acima de 100 quilos diários. O que isso implica? A partir de 100 quilos diários é obrigatório apresentar um PGRS do empreendimento, que não é o caso agora desse empreendimento e todos os grandes geradores, eles também pagam a taxa de resíduos sólidos, agora igual a todos os municípios, com uma tarifa um pouquinho diferente do restante. É só essa colocação mesmo.

SR. PRESIDENTE: Ok, Gustavo. Mais alguém, pessoal? Alguém tem alguma dúvida, alguma colocação sobre o empreendimento? Sobre a atividade? Não? Pois não?

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: No caso, o Gustavo, que é da parte de resíduos, pode ir até... Mas eu acredito que seja a CETESB que vá ter que fazer esse controle, que eles vão licenciar, né?

SR. GUSTAVO: Na realidade, essa geração de resíduos não é a CETESB que fiscaliza, é o próprio município e isso faz do contratante vindo para o contratado. Então, no caso a São Carlos Ambiental, ela orienta a gente sinalizando quais os empreendimentos que estão atingindo o limite acima do permitido. Aí, a partir do momento que chega essa notificação para gente, a gente solicita o PGRS para o empreendimento.

SR. PRESIDENTE: Valeu, Gustavo. Obrigado. O Gustavo é do setor de resíduos da Secretaria. A CETESB, ela fica responsável...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Sim. Responsável pela LP, LI e LO, com base no que é informado a ela.

Pessoal, podemos então colocar em deliberação? Aprovado ou não aprovado? Alguém é contra a aprovação do empreendimento? Não, ninguém é contra. Então aprovado o empreendimento, já pode ser emitido a manifestação ambiental para que eles deem sequência junto a CETESB.

Próximo ponto, aí um pedido especial do Renan, do Paulo também, para que a gente traga algumas colocações sobre essa questão de fogos e queimadas. Eu vou deixar para o Renan para iniciar a fala.

SR. RENAN: Obrigado, Junior. Acho que, primeiramente, parabéns pela recondução do secretário com os trabalhos para próxima gestão. Na verdade, essa foi uma demanda que a gente já trouxe há algum tempo atrás, acho que mais ou menos uns quatro meses que a gente estava solicitando para que a gente pudesse conversar isso, especialmente daquele ocorrido que a gente teve aqui no município, que teve aquele estouro de fogos, alguns animais foram soltos lá no Centro Equestre, morte de animais, além de uma pessoa que ficou ferida, teve que ir pro hospital nesse processo. E a nossa preocupação foi que a, princípio, a gente já tinha conhecimento que estava ocorrendo esses eventos e tal, sem nenhum problema, mas a partir desse ponto a gente, como APASC, que no caso, esqueci de falar, a gente sentiu a demanda de que se o COMDEMA pudesse conversar sobre esse assunto no sentido da gente aprofundar, foi aberto um inquérito pelo Ministério Público, se não me engano, não sei se tem mais informações sobre isso também, sobre o andamento disso, mas qual que seria...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Isso, é que ele falou de artifício...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: É fogos e queimadas. Mas eram fogos de artifício e queimadas. E que fica o fogo, queimada também está próximo disso tudo.

SR. RENAN: Então, mas a ideia geral era essa, que a gente pudesse conversar no sentido do COMDEMA, após capacitar até no sentido de encaminhar para Câmara Técnica, que tem o tema dos animais, para que pudesse fazer uma discussão com mais propriedade para entender de fato, no sentido de somar com o que está acontecendo no Centro Equestre e no sentido do COMDEMA ter uma aproximação do que acontece e evitar problemas para os animais, para quem tá lá e tal, no sentido de contribuir para esse processo, até partindo um pouco mais no sentido da função do COMDEMA, que o COMDEMA tem uma função além da técnica, tem uma função política, tem uma função de contribuição. E seria interessante a gente ter até mais espaço para divulgar, chamando ONGs, empresas, grupos, qualquer pessoa que tenha interesse em opinar nos assuntos também. Então, ter um pouco mais de um... Até um apelo, para a gente ter um pouco mais de um espaço proativo para atrair mais pessoas para esse debate ambiental. Entendo que a dinâmica não é fácil de lidar, com um monte de problema, um monte de coisa, mas o COMDEMA seria muito legal se enxergasse como um espaço de solução, não um espaço de conflito, um espaço de problemas. Então, a proposta que a APASC está trazendo é no sentido de caminhar esse tema para a Câmara Técnica de Animais. A gente já sair daqui, pelo menos, com uma data para não acabar se perdendo nisso, né? Não sei nem como ficou certinho a composição das Câmaras Técnicas e tratar esse tema no sentido do COMDEMA fazer uma proposição sobre esse assunto para avançar esse tema ambiental da cidade. Acho que essa é a ideia.

SR. PRESIDENTE: Pedro.

SR. PEDRO: Pedro Caballero, da Defesa Civil. Olha, eu acho super oportuno porque lembro que passaram quatro meses. E quando houve aquele problema da boate Kiss, eu acho que era o Paulo [...], vereador que nos procurou e a gente acabou criando a lei de uso de fogos. Somente frio pode usar em área fechada, aqui temos vários eventos e etc. Não tivemos nenhum problema. Essa lei está perfeita e eu acho que a gente podia chegar numa lei municipal, seja área aberta ou fechada, mas quando tem animais... Seria bom pesquisar onde já tem e quais são as variáveis, porque assim. Até acredito que há uns quatro ou cinco anos atrás, toda vez que fosse usar fogos de artifício em procissão, igreja, etc. O Ministério Público exigia a presença da Defesa Civil e da Polícia Civil. A gente ia antes, olhava a área onde ia soltar, como estavam as pessoas andando. Nunca fomos em locais de animais, mas eu lembro que porque até não estava tendo mais evento com animais, né? Mas aquela questão daquele flúor que cai em forma de cascata está há 10 metros, né? Põe alguma coisa que isole se alguma criança fosse.

Então eu acho que a gente podia chegar no momento uma lei. A gente acompanhou esse fato. Houve uma ou duas cobranças junto, assim, verbalmente. Por que que a gente foi lá antes? E, na verdade, a gente foi lá. Eu estive lá com o Sabino, mas ninguém falou de fogos. A gente viu um monte de coisa, mas ninguém falou em fogos. Então, eu acho que é muito ruim tudo. Vai para a Câmara Técnica a gente levanta... Eu, como boa parte das vezes, a gente vai levantar onde tem, o que tem, como está, como está sendo, ver a classificação de fogos, né? Eu sei que o exército e a polícia faz com carga. Tal carga não, mas o animal, dependendo de onde você colocar, né? Então, concordo com você.

SRA. ALESSANDRA: Eu me chamo Alessandra e faço parte de um grupo que se chama Cerrado Vive. Eu estou vendo aqui, tem uma lei estadual, ela foi sancionada em 2021. O Artigo 1º diz assim: “Ficam proibidos a queima soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício, de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no Estado de São Paulo”.

Não sei se não pode ser diferente na cidade, dentro do município de São Carlos. Então eu acho que já existe essa lei, ela precisa só ser implementada aqui na cidade e precisa ser fiscalizada. Então eu só estou levantando essa dúvida para saber como...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: 17.389 de 28 de julho de 2021. É uma Lei do Estado de São Paulo. Pessoal, boa noite.

SRA. ALESSANDRA: Quando acontece de eu ver fogos, eu ligo para a Polícia Militar. Eu ligo [...] porque não dá para montar uma guarda municipal, né? Muito embora...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. EVERTON: Pessoal, boa noite. Meu nome é Everton, do SAAE. A Prefeitura se manifestou sobre esse caso. O que ocorreu foi o seguinte. A lei existe, a Prefeitura contratou uma dupla de cantores, eles assinaram o contrato com a Prefeitura e receberam nesse contrato, uma das cláusulas era que eles deveriam respeitar a legislação vigente municipal, estadual e federal. Uma das leis é essa, eles não cumpriram, eles soltaram fogos descumprindo a legislação. A Prefeitura foi e fez a retenção, inclusive do pagamento do valor do contrato, até que fosse apurado. Eles se manifestaram em redes sociais... Então, o que acontece? A Secretaria de Agricultura, que foi responsável pelo evento, contratou essa equipe para ir lá cantar e eles descumpriram a lei. Então foi a Prefeitura que soltou os fogos e desrespeitou a legislação. Acontece que foi um fato isolado de uma equipe, de uma empresa contratada, que não cumpriu a legislação. O que pode ser feito? Talvez, o que eu quero sugeri. Uma inspeção prévia, né? Então em todo evento, pode ser secretário de fiscalização, Prefeitura, enfim, questionar o contratado. Olha, vocês pretendem fazer algum uso de algum artefato que é proibido? Porque se tiver, já desmonta, nem usa. Talvez isso.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Gustavo.

SR. GUSTAVO: Só complementando. Aqui no município, ela também tem uma lei, se quiser anotar, é a 18.059 de 22 de dezembro de 2016, que é a Lei de Proteção Animal. Na seção 5 dessa lei, ela fala o seguinte. Seção 5, parágrafo 7º: “É proibido manusear, utilizar, queimar e ou soltar fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos em eventos realizados ou locais onde haja a participação de animais ou em áreas situadas a menos de 8 quilômetros de locais onde se abrigam animais de quaisquer espécies ou em parques e praças públicas, áreas de soltura de fauna, matas, reservas e áreas de preservação, empreendimentos de uso e manejo de fauna silvestre”. Aí, depois, no parágrafo 1º, ele fala o que é considerado fogos de ser difícil e lá no final ele dá as multas e essa multa, ela chega até R\$ 1.300 para quem desrespeitar. Então, nessa lei municipal, ela já proíbe aqui no município essa parte de fogos.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Não, não pode soltar fogos, não. A lei municipal, até onde eu conheço, não pode.

SR. GUSTAVO: É que tem um... Tem que entender o conceito do que é um fogos de artifício com e sem estampido. Os fogos sem estampido, ele é permitido que aquele só de efeitos visuais e luminosos e os com estampidos eles não são. Então, normalmente os soltos, como você citou o caso de [...], esses são só luminosos, só tem um efeito visual. Ele não tem o estampido, que é o sonoro.

SR. PRESIDENTE: Eu acho que é um encaminhamento que a gente poderia, eu posso sugerir, é uma sugestão. Vocês vejam se acolhe ou não, a lei municipal, ela é anterior a lei estadual. Então a Câmara poderia fazer um comparativo da lei estadual e da lei municipal e talvez sugeriu uma adequação da lei

municipal diante da lei estadual. E aí é uma sugestão também. Quando a gente já tem nas reuniões de Câmaras Técnicas, a gente não está tendo um documento dessa Câmara Técnica. Eu acho que ficaria melhor se nós tivéssemos um documento, um parecer da Câmara Técnica, a Câmara Técnica se reuniu por 15 ou 20 dias e trouxe parecer. Aí a gente trás o parecer para os demais membros do COMDEMA, que fazem parte de outras câmaras ou que eventualmente fazem parte apenas do Conselho e não de câmaras, para gente ver o que foi discutido.

Mas eu acho válido, é importante que a gente tenha uma garantia de que os fogos não sejam prejudiciais aos animais, os que não tenham estampidos, enfim, a gente tem que realmente zelar pela fauna e pelo nosso meio ambiente aqui em São Carlos.

SRA. ALESSANDRA: Última observação. Gustavo, você pode confirmar para mim se esse artigo faz parte da política de proteção animal aqui? Faz parte. Então a lei estadual, ela é mais geral. Então, a adequação talvez deveria vir no sentido de talvez... Porque na verdade, não são só os animais domésticos que sofrem pelos fogos de estampido. A gente sabe que...

SR. PRESIDENTE: Os seres humanos, pessoas que tem alguma...

SRA. ALESSANDRA: Então talvez tenha também essa... Digamos, incongruência para resolver o problema, se isso chegar a Câmara Técnica.

SR. PRESIDENTE: Eu acho que essa Câmara Técnica, ela pode abranger mais ainda do que a gente já tem em relação aos animais. Poderia sugerir uma lei mais ampla que envolvesse outros aspectos, não só da proteção animal. É uma sugestão.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. GUSTAVO: Acho que só complementando um pouco a ideia, eu acho que é ótimo isso que a gente está conversando, acho que um pouco da nossa ideia da pasta era caminhar nesse sentido, mas complementar um pouco também que a questão pode ser um pouco mais complexa. Acho que a gente pode observar que foi um erro de um terceiro contratado para estar lá no show, mas será que esses animais estavam condicionados de uma maneira adequada para que eles não escapassem durante uma situação como essa? Pelo que eu estou entendendo, há uma previsão de aumento de eventos, tipos de eventos e coisas assim e o COMDEMA poderia ser um excelente espaço para a gente acompanhar e evitar outras mortes de animais porque morreram animais e não foi a banda que matou. Claro que a banda teve um papel ali criminoso, desse crime ambiental que aconteceu, mas outros fatores da organização tiveram ali estações de carreira que geraram mortes de animais e gente não tem noção se está tendo sofrimento ou outras coisas e digo, não estou falando que foi proposital, uma coisa que a gente pode evitar conversando, refletindo, discutindo isso. Então minha sugestão é que vá para a Câmara Técnica, a gente passa as discussões que a gente está fazendo aqui agora, aprofunde e tenha sugestões, diretrizes, até pode ser alguma outra proposta que foi colocada, de algum projeto de lei, alguma coisa, para a gente entendesse, situação na sua completude e evitar outras mortes, né? O sofrimento animal.

SR. PRESIDENTE: Combinado. Então amanhã eu faço o encaminhamento do tema para a Câmara Técnica e aí hoje nós vamos ter uma outra sessão, provavelmente até o final do ano. A gente tem alguns processos que já estão na porta para vir para o COMDEMA, então provavelmente a gente vai ter uma sessão ali antes do final do ano. A gente poderia dar um prazo de 15 dias para que a Câmara Técnica se reúna e debata não só a questão da legislação, mas uma questão mais geral também e traga um parecer para que a gente apresente na próxima sessão do COMDEMA. Podemos encaminhar dessa forma?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estou com dúvida sobre a Câmara Técnica em si. Ela está se reunindo? Já tem seus membros definidos?

SR. PRESIDENTE: Já. Ela foi formada em março, fevereiro ou março desse ano. Nesse caso, é uma Câmara Técnica de Vegetação e fauna para discutir, tem uma Câmara Técnica de água tem uma câmara técnica de legislação, têm uma Câmara Técnica de Educação Ambiental. São quatro Câmaras Técnicas. O nome não vou recordar agora os quatro temáticos, mas essa de Vegetação e Fauna, a gente já tem os membros definidos, foi eleito durante o Conselho e aí a gente encaminha e vocês, dentro dessa Câmara Técnica, se organizam para que na próxima, uma semana antes da gente tenha uma última reunião, a gente traga esse parecer, envie o parecer aos demais conselheiros, para que depois a gente discuta na próxima reunião e tal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Acho que pode ser. Não sei se 15 dias vai ser um tempo suficiente. Não sei como é que está o trabalho da Câmara. Eu lembro que eu cheguei a me candidatar duas câmaras técnicas em março, mas eu não tive nenhuma outra informação depois disso. Então estou até confirmando aqui. A princípio, achava que nem estava acontecendo reuniões.

SR. PRESIDENTE: A gente formalizou, nós fechamos as votações, os nomes, foi divulgado, mas eu repasso para vocês um e-mail, tá? Se vocês acharem 15 dias é pouco, a gente dá um prazo maior. Eu falo 15 dias para dar tempo para gente discutir ainda esse ano. Mas se quiserem 30 dias, 60 dias, eu só penso que a gente tem que trazer isso um pouco antes de uma sessão, para que os conselheiros conheçam para vir debater já com um conhecimento prévio, tá? Mas eu encaminho para vocês e aí a Câmara Técnica decide. “Nós queremos 60 dias” e a gente vai ajustando, ok? Tudo bem esse tema? Ok?

A questão das queimadas, nós vamos ter algum, alguma colocação sobre queimadas no município? Só vou aproveitar que a gente tá falando desse tema. Nós temos lá no nosso departamento a Vanessa, que trabalha ali junto com o Gustavo, ela fez um levantamento sobre as queimadas, sobre a questão dos animais e ela está fazendo um trabalho de ações que possam ser implementadas ou para prevenção, que é difícil a gente prevê que vai queimar, o Pedro está aqui, o Pedro tem maior conhecimento, mas assim, ações que eventualmente, se vier a acontecer uma próxima, a gente já consiga estar preparado, porque todo mundo foi pego meio que surpresa. As queimadas começaram a acontecer frequentemente. E aí, o que fazer então? Desde levar alimentos, que tipo de alimentos? Como colocar alimentos para os animais? O que fazer? Chama quem? Socorre com quem? A Vanessa tem feito um trabalho bem legal na secretaria, fazendo levantamento, reuniões com bombeiros, com várias autoridades da Defesa Civil, enfim, de várias pessoas também, com biólogos, pessoas que atuaram, para fazer essa análise prévia.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. WALTER: Quando eu saí, seria bom se você pudesse passar para gente, porque a gente também está avaliando com o promotor. Porque eu sei que se esse ano houver um verão chuvoso e [...] com bastante frequência, vamos ter bastante biomassa. E aí, se os nossos... Porque assim, é um conceito meu, 99,9% todos foram incêndios provocados. Não houve incêndio “Ah, foi natural”, nada disso. E perdemos entorno, não sei o cálculo que ela está fazendo, o que eu levantei o bombeiro foi de 7 mil hectares. Acho que o segundo ou terceiro maior do estado. Então seria importante ler o que ela vai fazer e até a gente comparar com o nosso e verificar. A gente já tentou uma série de situações que vão ter que melhorar, Como? Como combater, etc. Mas enfim. Então, eu não sabia que vocês estavam fazendo, eu até posso procurar ela. Eu acho que eu vou procurar ela para conversar um pouco.

SR. PRESIDENTE: Salvo engano, ela não está fazendo levantamento das áreas que foram... O tamanho das áreas, mas ela está fazendo...

SR. WALTER: Caracterização.

SR. PRESIDENTE: Principalmente da fauna, né? Porque ela era muito preocupada com a questão da fauna e ela está preocupada em como socorrer essa fauna que eventualmente se perdeu.

SR. WALTER: Nós começamos a levantar, por exemplo, apicultores. Eu fiquei apavorado com a perda dos apicultores, acima de R\$ 1 milhão. Um senhor falou: Eu perdi 40 caixas. Acontece que a fumaça e o fogo, são animais que, claro, vulneráveis, extremamente vulneráveis. Então, assim, eu acho que a gente não sabe tudo o que perdeu. É isso.

SR. PAULO: Na realidade, eu queria só citar um caso interessante. A questão de queimadas em São Carlos é muito antiga e eu acho que a gente, ao longo dos anos, tem conseguido alguns resultados positivos, a integração entre os diversos setores responsáveis nessas áreas, inclusive os setores empresariais, né? Só que é um problema histórico de colocar fogo nas coisas. E nesse ano, nós tivemos aquela estiagem, que lá eu falo que nós tivemos um inverno que foi um inferno esse ano, nunca teve uma estiagem nos nossos invernos, de abril a outubro praticamente, como nós tivemos esse ano. Mas o que eu quero relatar é assim, a APASC, nós tivemos a sorte de receber uma pessoa que participou de nossas reuniões está se criando a APASC recentemente. Agora eu não estou lembrando o nome, se o Renan lembrar, me fala. Mas ela é baiana de Santana, aposentada, farmacêutica e ela mudou para São Carlos com o esposo porque a filha é professora, não sei se é de matemática ou computação, ela faz acho que uns nove meses que está aqui em São Carlos, pouco tempo e ela ficou espantadíssima com a poluição atmosférica em São Carlos, principalmente em função das queimadas. E junto com a filha, já estão desenvolvendo um

projeto sobre qualidade do ar aqui em São Carlos. Então, só estou relatando esse fato pitoresco porque nós nos consideramos cidades de clima, mas o nosso clima está indo pro espaço devido ao aquecimento global e fenômenos locais assim, que é difícil de a gente superar, apesar dos esforços que há de se reconhecer tanto do município como do Estado, o Ministério Público tem procurado ajudar o município.

SR. PRESIDENTE: Ok, Paulo. Sobre esse tema, eu acho que a gente tem esse trabalho que a Vanessa vem desenvolvendo, ainda não está concluído. Então, mas eu vou pedir para ela passar com detalhes depois que houver esse avanço nos estudos para que todos conheçam, até eventualmente venha apresentar aqui para nós do Conselho, está bem bacana, está bem estruturado esse trabalho que ela vem fazendo. Tudo bem? E aí um último ponto, aí é uma questão mais de vivência na secretaria durante esse ano e também até um pedido dos técnicos que trabalham com a gente lá, que é a questão do COMDEMA, a resolução COMDEMA, 01/2012. É uma resolução importantíssima para nossa cidade, porque ela traz a questão de... Trata questão da arborização, ela trata da questão da compensação, ela trata da questão de supressão. E aí alguns pontos talvez, a gente eu posso encaminhar depois para vocês, para gente discutir. Hoje é só uma proposição, hoje é só trazer para vocês algumas solicitações que a gente tem na secretaria, tanto dos munícipes como dos empreendedores, como dos próprios técnicos da nossa secretaria. No tocante a essa questão, eu não vou passar um artigo por artigo, eu acho que eu vou dar um panorama geral para a gente não estender até muito tarde, mas o que a gente sente lá quando a gente recebe ou o munícipe que tem que fazer uma compensação ou às vezes o munícipe que foi buscar uma multa no Horto? A gente pode doar mudas para munícipes no Horto, mas as mudas hoje, elas têm um padrão mínimo de dois metros, ela tem na altura de dois metros, tem um fuste, tem toda... Fuste é um [...]. Ela tem toda uma dimensão que dificulta as pessoas levarem essas mudas.

Então, um dos pedidos que a gente tem, principalmente de munícipes, é a questão de termos mudas menores lá. Só que a nossa resolução do COMDEMA, ela não autoriza a doação de mudas menores. Então, mesmo que seja uma quantidade maior, não é possível. A gente não consegue flexibilizar essa questão e a gente não consegue ter essas mudas menores. Nós já temos mudas de dois metros para cima lá e fica difícil, às vezes, o munícipe colocar no seu próprio carro. Enfim, é um dos questionamentos que a gente tem lá e que eu trago para a gente discutir se vale a pena rever ou não, se vocês estão de acordo ou não. Um outro ponto, agora do lado da pessoa que precisa pagar pela compensação no sentido de comprar as mudas, doar para o Horto ou eventualmente, plantar, a dificuldade de encontrar mudas no padrão estipulados pela resolução. Além do custo. O custo, a gente até nem pondera muito, porque se ele desmatou, ele tem compensar. Mas a questão da dificuldade de encontrar nos viveiros, no nosso entorno, mudas adequadas aos termos da resolução. Uma sugestão talvez a gente puder rever essas dimensões e, de repente, aumentar a quantidade ou, eventualmente, trabalhar com alguma possibilidade, algum ajuste, se não assim, de uma outra alternativa, enfim. Porque a dificuldade é tremenda, a gente recebe lá os empreendedores, a gente recebe, às vezes, a própria pessoa física que precisa compensar e fala: Eu não acho muda nesse porte. E quando eu acho ou ela é muito cara, hoje uma muda é em torno de R\$ 120 a 150, está bem alto custo. E as mudas menores, de repente, R\$ 30 a 40 poderiam ser duas ou três mudas e aí nós teríamos uma quantidade maior. Mas é um ponto de reflexão para que depois a gente debata. E aí a gente chega num outro ponto que também tem causado muita reclamação dos munícipes de algumas árvores inadequadas para o local onde elas estão.

Por exemplo, em frente de uma casa tem, às vezes, uma árvore que o porte é muito grande, inadequado para uma calçada, que às vezes, ela acaba inviabilizando inclusive a acessibilidade e não é autorizado por nossa legislação a substituição, por exemplo, dessa espécie por uma espécie adequada. Então a gente tem recebido bastante: "Aquela espécie está causando danos na estrutura da minha casa ou no meu muro". Muitas vezes a gente socorre a Defesa Civil para ver se é possível a questão de supressão, mas a substituição não é autorizada por nossa legislação. Aí uma colocação também para gente pensar se, de repente, não sendo adequada ou para passeios públicos, a espécie não sendo adequada, se não seria o caso da gente após um laudo, é lógico que nada feito sem critérios, após o laudo do técnico, autorizarmos a substituição e, por exemplo, o acompanhamento por cinco anos, com relatórios semestrais, a gente teria uma garantia de que em cinco anos aquela espécie já teria se desenvolvido e aí a gente acabaria, de certa forma, relativizando esses problemas ou de uma árvore muito grande num local inadequado ou às vezes de acessibilidade. Então, é uma colocação, é algo que a gente tem percebido na secretaria muito

questionamento, mas eu não posso substituir. Às vezes o próprio condomínio planta alguma espécie que é inadequada e aí, às vezes, não é autorizada a supressão por conta de ela estar saudável, mas ela é inadequada para aquele local. Vocês lembram, a gente passou aqui por aquelas cutieiras, aquele debate sobre as cutieiras que estavam em local inadequado e os frutos que poderiam cair sobre alguém, enfim. O pano de fundo é esse, a gente discutir sobre a possibilidade ou não de substituição de espécies que são inadequadas para o local onde elas estejam, mediante a autorização da Secretaria, mediante avaliação de um técnico, isso não é trazido por nossa legislação.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Nós não fazemos. Aqui o que a gente faz é autorizar a supressão.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: A substituição... E assim, a gente autoriza a supressão. Normalmente...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Isso, assim. Normalmente, a gente autoriza a supressão de áreas maiores. Eu estou falando o que a gente vê no dia a dia ali, o munícipe que tem em frente à sua casa uma árvore que foi plantada, uma jaqueira, por exemplo, tem uma jaqueira em frente à sua casa. Uma jaca caiu recentemente ali na Bruno Ruggiero, salvo engano, sobre um carro. Está plantada no lugar errado. Ninguém é contra jaqueira, mas ela tem que ser plantada no local adequado. Então nós teríamos que ter uma flexibilidade na nossa legislação, ao meu ver, para a gente ter essa possibilidade de substituição dessas espécies que são inadequadas para o local. Por exemplo, essa jaqueira poderia ser substituída por uma árvore nativa que tivesse um porte adequado para aquele local. Eu só estou trazendo essa provocação para gente pensar. É lógico que eu não estou impondo nada, mas é um tema que a gente sente lá muita rejeição e o próprio munícipe que, às vezes, ele fala: Eu não vou plantar nada mais na minha calçada, deixa aquela árvore morrer, não planto mais nada porque ele acaba ficando com raiva da árvore e não é isso. A gente quer que os munícipes plantem mais árvores. A gente não quer que a árvore seja um problema. A gente quer que a árvore seja uma solução, que seja agradável. É nesse sentido que eu estou trazendo essa experiência que eu e o Robson, a gente se depara ali todo dia com essa questão.

SR. ROBSON: Boa noite. Robson, coordenador adjunto do COMDEMA. Só para complementar o que o Juliano comentou, a ideia proposta foi realmente em cima da experiência do que a gente vem pegando de casos, de processos dentro da secretaria. E a nossa proposta foi ir mapeando ao longo desse tempo quais são os principais gargalos que a gente está vendo em cima de uma legislação interessante, mas que de fato, a gente precisa passar por uma atualização. E aí a proposta foi usar um arquivo aberto dessa legislação e colocar nesses itens em vermelho algumas das propostas, que é novo, o Gustavo está passando para gente, várias coisas. Então, assim tem uma primeira proposta, que está longe de ser um esgotamento do assunto da nossa parte, certamente a gente vai conversar bastante sobre isso, mas alguns pontos que a gente tem que definir, que hoje da forma como está escrita essa resolução, ela gera um pouco de insegurança técnica, inclusive, e a falta de segurança se dá principalmente por não ter alguns conceitos claros. Então um item, a gente define alguns conceitos para trazer clareza. Entre eles assim, o principal chama a atenção é a questão de espécies exóticas invasoras. Na resolução atual de 2012, esse conceito não existe. Então, hoje as técnicas têm segurança de emitir uma autorização de uma espécie exótica invasora, sendo que existem várias resoluções, vários conceitos dentro de convenções nacionais de biodiversidade que mostram o quanto a invasora é prejudicial ao meio ambiente, à diversidade, às espécies nativas. Então a gente precisa discutir um pouquinho mais esse assunto, porque no fundo a gente, às vezes, acha que tem uma função ambiental aquela árvore, acha que está gerando alguma preservação, mas no fundo, não. Ela está sendo realmente bem comprometedor em relação ao meio ambiente. E até o pessoal da Embrapa, que faz parte do Conselho, poderia contribuir com o assunto. Então, esse são pontos interessantes que vale a pena realmente repassar para vocês, para fazer uma análise, consideração e a gente ir discutindo, fazendo atualização de valores.

E só um último ponto que também vale a gente pensar é a questão da compensação. Hoje a resolução, ela pensa a compensação, que é a questão do plantio direto. Tem ali uma tabela de compensação, que também dá para ser revista e a doação de mudas, um ou outro. Só que muitas vezes, o empreendedor não tem área dentro, ele faz uma doação, a gente recebe, no Horto hoje tem uma situação um pouco precária e a gente gostaria de tentar também passar a ideia de ter contrapartidas, às vezes reverter uma

compensação em cima de um cálculo a ser discutido aqui também, de converter em serviços ambientais para o empreendedor. Muitas vezes, ele pode fazer uma reforma no Horto, pode trazer alguma segurança, instalar uma câmera para, de fato, aumentar nossa estrutura, nossa visão no assunto e dar essa segurança jurídica para que isso seja mapeado.

SR. PRESIDENTE: Só para complementar, antes de passar para o Paulo. Esse ano a gente passou por uma situação lá na Secretaria. Nós pegamos o Horto sem estrutura de viveiros. Só tem a armação, não tem nada de cobertura, o mudário não existe mais, só existe tubetes. Então, uma falta de estrutura total e a gente não teve recurso esse ano para conseguir fazer essa transformação. E aí nós pensamos numa situação de uma empresa que ela não iria plantar, ela iria doar 1500 mudas para o Horto, a gente pensou: Por que não, ao invés de doar, a gente pega, vamos padronizar R\$ 100 a muda, R\$ 1500 a R\$ 150 mil para essa empresa, para ela fazer a reforma das estruturas, a reforma do mudário... Só que nós esbarrando na legislação que não autoriza. Fizemos uma consulta a Procuradoria e a Procuradoria disse: Olha, infelizmente a legislação não autoriza. Como ela não autoriza, vocês não podem fazer. E nós continuamos lá, para o ano que vem, a gente já pensa numa... Já olocou na LOA uma verba para fazer a reforma do Horto. Mas nós ficamos lá, recebemos essas 1500 mudas, colocamos elas a céu aberto, não temos mudário, não temos estrutura e não temos a possibilidade de a gente, eventualmente, pegar esse valor e reverter em serviços ambientais. Não é reverter... Não vai para um caixa da Prefeitura. Vai ser revertido em ações para o meio ambiente. Então é também é algo que complementa o que o Robson disse para gente pensar aí em ter a possibilidade de plantio preferencial sempre, né? Sempre plantio seria o primeiro ato. Mas que nós tenhamos também uma possibilidade ou doação, ou conversão em serviços ambientais a serem executados pelo próprio empreendedor. Não seria nem pela Secretaria, o próprio empreendedor faria, entregaria a nota fiscal, o produto pronto, está aqui. Eu acho que é uma forma da gente conseguir avançar também nessas questões. Posso passar para...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: É uma resolução do COMDEMA. Essa resolução é nossa. É o suficiente...

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Não, não, é assim. Não existe uma lei municipal tratando desse assunto.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: O serviço, serviço.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: Na Procuradoria disse que não pode porque nossa lei não permite. A nossa lei não, a nossa resolução, desculpa. Eu acabei me equivocando, a resolução, eu chamei de lei, mas é uma resolução... Isso, a resolução não permite. Vamos lá, Paulo.

SR. PAULO: Vamos lá. Na verdade, só para complementar essa conversa, quando a gente fala legislação inclui a resolução e acho que é isso. Bom, primeiro, eu saúdo a ter trazido esse tema, Junior. Eu estava até curioso [...], então acho muito pertinente. Na realidade, a gente tem um problema mais amplo. Nós temos um decreto municipal, que é de 2009, que criou o Plano Municipal de Arborização Urbana, que precisa inteirinho ser revisto. É o ideal até que ele seja transformado num Projeto de Lei que vá para a Câmara Municipal. Mas é uma coisa muito maior, mas que precisa ser revisto porque foi o primeiro decreto que o município fez nesse sentido e tem falhas. É óbvio. Não só pelo tempo, mas um pouco, no entanto, também pela inexperiência. Então, eu acho que a gente tem um tema maior a ser tratado, que é esse plano municipal de arborização urbana, que ele tem uma parte que é técnica e depende também de contratação de uma equipe para fazer o levantamento arbóreo, fazer o diagnóstico e ter proposta para um plano efetivo. Porque aquele decreto, ele trata da arborização urbana, mas não é exatamente um plano. Então a gente tem uma coisa maior. A respeito disso, é muito importante que a gente tenha regulação e a regulação então foi feita através dessa resolução, que eu acho que foi feita uma em 2009, 2010 e foi substituída por essa de 2012. Eu acho que assim, que a gente deve ser bem expedito. Que a resolução, ela tem essa vantagem, que ela pode mudar com mais facilidade do que uma lei que precisa passar pela Câmara e ela trata de aspectos mais técnicos.

Teve um aspecto que é muito importante, que você não ressaltou na fase inicial, mas que a gente está tendo uma experiência pelo programa Rua Viva e Arborização Urbana, que eu falei algumas vezes nesse ano, em que nós estamos encontrando muita dificuldade para produzir árvores pela falta de interesse da

população implantar árvores perto dos seus imóveis, mas também pela dificuldade de plantar as árvores devido aos inúmeros obstáculos porque a árvore compete no passeio público, postes de sinalização de trânsito, entrada de água, saída de água, fiação, um monte. Isso se encontrar um espaço para a árvore, mas também devido a resolução estabelece que é positivo, mas nem tudo aquilo que é ideal é exequível. Então, no caso, a nossa resolução estabelece um canteiro permeável para implantação de diversidade, onde vai ser colocada árvore, de 2m ou 2,5m². E as nossas calçadas, a maioria delas, não permitem, porque é difícil ter uma calçada que tenha mais que 2m ou 2,5m² de calçada. Então...

E há outra dificuldade. Os municípios não querem canteiro muito largo, muito longo. Isso é importante. A gente tem que fazer um trabalho de educação na comunidade. É comum a gente encontrar árvore completamente, com concreto até o tronco dela, totalmente concretado. Então, a nossa legislação, como já fazem em muitos municípios, eles têm que estabelecer o tamanho do canteiro vai acompanhar o tamanho da calçada, porque é preciso que a gente tenha área desimpermeabilizada. Agora, quanto pode ficar? A nível geral e as normas de urbanização que estabelecem e que a gente tem que deixar pelo menos 1,2m para a passagem de pedestres. Então você fez 1,2m² de pedestre, aí você viu que você consegue fazer um canteiro para árvores. Quanto maior o canteiro da árvore, melhor, a gente sabe disso. Porque as árvores, como qualquer ser vivo, inclusive as suas raízes, respiram, precisam de oxigênio e esse oxigênio tem que ser levado através do solo ou pelo ar, penetrando ali também ou pela própria água, porque a água tem oxigênio. A maioria das pessoas imaginam que as plantas não respiram. Elas absorvem CO₂ e não usam oxigênio. Não. A árvore, a gente aprende na escola, absorve CO₂ e elimina oxigênio. Sim, mas a água também usa oxigênio, porque todo ser vivo precisa de oxigênio para respirar, a não ser os anaeróbicos, mas as árvores não são seres anaeróbicos. Então queria destacar esses dois aspectos grandes. Então, qual que eu acho que tem que ser a solução? Primeiro, os próprios técnicos da Secretaria precisam elaborar uma nova resolução, com pontos que eles acham interessantes e encaminhar para a Câmara Técnica para gente debater e trazer para o COMDEMA para o COMDEMA aprovar.

Eu acho que tem que ser uma coisa expedita, Júnior. Eu ouço falar disso faz anos e os técnicos reclamando, mas assim traz, coloca para debate e aprova. A resolução é simples. Por isso que a gente tem algumas coisas que tem que ser deixada fora da resolução. Outras coisas, e os técnicos têm razão, não deve ser na forma do decreto, tem que ser na forma de lei, que é para dar mais segurança para os técnicos. Agora, eu sou perfeitamente favorável a que as compensações ambientais, elas possam ser de forma mais flexível. Agora, isso exige muito cuidado. E eu acho que um dos cuidados que podem ser dados é, conforme for feito essas flexibilidades, ter a aprovação do COMDEMA. Já houve dentro da Prefeitura, dentro do próprio órgão de gestão ambiental, desvios dessas compensações. Então, os técnicos preferem não ter muitas alternativas, porque as alternativas muitas vezes ficam sob a responsabilidade deles. Isso é difícil para eles, ter que tomar essa decisão. Então é melhor. Não vai ser a multa, vai ser só em dinheiro. É o que normalmente os técnicos preferem, porque aí é muito mais fácil. É isso, acabou e pronto. Eu gosto de você ter flexibilidade e ter alternativas. Agora que isso dá mais trabalho, isso pode ter desvios, é verdade. Mas a gente tem que procurar controlar esses desvios. E na época que a gente teve a frente, a gente algumas vezes fez isso. Conseguimos, inclusive no próprio Horto, a gente fez uma reforma grandiosa na casa que tem lá, uma empresa de construção civil, que ela deixou de fazer um plantio, que ela ia gastar lá vão dizer uns R\$ 100 mil e fez o investimento para gente que se a gente fosse pagar seriam uns R\$ 400 mil, que para ela deve ter saído mais barato dos R\$ 100 mil que ela ia gastar. Então é vantagem de parte a parte. Mas é isso.

SR. PRESIDENTE: Ok, Paulo. Agora vou passar para o Everton.

SR. EVERTON: Eu acho boa essa proposta do Paulo, da Secretaria fazer a minuta de revisão da resolução e trazer para votação. E aí sugiro, até um exemplo que existe no SAAE, o André também já foi do SAAE, incluir nessa revisão a possibilidade de contrapartida também financeira. No SAAE isso existe já há um tempo o empreendedor pode ou fazer a obra ou entregar a verba e o SAAE executar.

Então, isso não existe ainda aqui, mas com a sugestão de incluir nesta minuta esta possibilidade também, lógico, legalmente, tem que ter análise da comissão jurídica nossa e da Prefeitura para poder embasar isso, para poder legalizar isso. Porque acho muito pobre hoje, trocar seis por meia dúzia. Tira uma árvore, põe outra. Só isso. As Secretarias tem tantas demandas que poderiam ser resolvidas com essas

contrapartidas que ajudam muito. O SAAE já faz isso há algum tempo e eu acho que é positivo para municípios.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Legal. Acho que é importante essa iniciativa da gente tentar atualizar, o debate factível a resolução. Algumas observações. Eu não sei se entra no escopo dessa resolução, mas tem algumas iniciativas de... Não sei como é que chama exatamente, mas quando tem a vaga do carro, tem um plantio de árvore, vaga de carro, acho que em Curitiba é famoso isso, que é um espaço que aqui ela faz meio que um contorno e você tem uma possibilidade mais flexível para plantio de árvores assim, não sei se foge muito aqui, que é muito complexo...

SR. EVERTON: Eu acho que entra na questão lá da habitação. Salvo engano, a parte de projeto de urbanização, parcelamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É questão para Plano Diretor, uma coisa mais complexa.

SR. EVERTON: É um pouco mais complexo do que uma resolução simplesmente nossa aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, beleza. Uma outra coisa, a questão dos selos ambientais, que por acaso é a área que eu estou estudando doutorado também, que você precisa ter um ganho ambiental. Então a gente, o exemplo que vocês trouxeram de reforma do Horto, por exemplo. Acho que faz sentido. Mas, por exemplo, teve caracterizado serviços ambientais de verbas que, por exemplo, vieram para São Carlos, que foram utilizados em Rio Claro, por exemplo. É um caminho assim, que juridicamente faz sentido, mas você acaba empurrando para não ter um ganho ambiental, etc. Então, acho que isso é um perigo que a gente tem que tentar evitar. Não sei se caracterizando exatamente o que seria esse serviço ambiental, o que seria esse ganho ambiental, para que se surgir a possibilidade, por exemplo, de compensações financeiras, que esse dinheiro, sei lá, não entra por essa questão e termina em recape, que é necessário, mas a gente sabe que a área ambiental tem uma demanda também muito grande de ações de financiamento e tal. Então, acho que tem uma clareza do que é esse serviço ambiental e como vai ser colocado, caso seja uma das contrapartidas a serem consideradas, acho que é uma questão importante.

SR. PRESIDENTE: Eu acho que a ideia do Paulo de nós trazermos para o COMDEMA: “Olha, vamos pegar a verba desse empreendimento, R\$ 150 mil, para reforma do Horto. Vai ser feita a obra A, B, C”, está dentro do escopo do Conselho. Só para exemplificar, essa semana tivemos uma audiência com o Dr. Sérgio sobre a questão de atropelamento de fauna ali na Alameda dos Sanhaços. E a gente viu que no entorno do Parque Murgel Branco ali, tem um alambrado, mas talvez esse alambrado não esteja sendo suficiente, porque os animais menores estão passando para a rua. E a gente sugeriu, numa conversa anterior, de colocar ali uma cerca com arame mais fino, a parte de baixo, a parte inferior, para evitar que esses animais menores ultrapassem. Porém, a gente esbarrou na questão do orçamento desse ano, a gente não tinha previsto isso no ano passado e nós esbarramos. E aí o Dr. Sérgio, até ressaltado, um pouco bravo, falou: Mas e o Fundo Verde? O que que vocês fazem com o dinheiro do Fundo Verde?

A gente não pensou em usar o Fundo Verde. Até porque a gente é outro ponto que a gente precisa rever, essa legislação do Fundo Verde, para deixá-la mais específica. Só para vocês terem ideia, quando eu cheguei na Secretaria, em janeiro, foi destinado um recurso do Fundo Verde para a compra de câmeras para proteção do Horto e da horta, mas houve uma representação no Ministério Público porque o dinheiro estava sendo desviado. Eu cheguei na Secretaria, no que eu tomei ciência dessa representação, eu simplesmente cancelei aquele recurso, esperei entrar o recurso do nosso caixa e troquei o recurso. Mas a gente precisa ter a clareza de poder usar a legislação, por isso dessa necessidade de revisão, para que a gente não tenha questionamentos. Então o Dr. Sérgio ficou bravo com a gente: “Vocês têm dinheiro do Fundo Verde, vem falar que não têm dinheiro. Isso é desculpa!” Falei: Não, não é desculpa. Aí eu coloquei essa situação para ele. Então ele lembra, foi até com ele em janeiro, eu pedi a substituição, ele falou: “Ah, tudo bem, eu teria até arquivado aquela situação, é que você pediu para tirar o dinheiro e substituir, eu ia perder o objeto, eu cancelei, nem toquei para frente. Mas eu iria arquivar porque é uma forma de proteção ambiental, iria proteger o Horto e a horta”.

Então é só para só para colocar que assim, a gente... O que é serviço ambiental? O que é projeto? A Lei do Fundo Verde fala em projeto ambiental. Aí eu falei: Dr. Sérgio, projeto ambiental. Ele olhou para minha cara e falou assim: “Isso não é projeto ambiental? Colocar cerca no entorno do parque para evitar que

os animais ultrapassem?” Eu falei: Eu entendo que sim. Só que eu posso levar ao pé da letra ‘projeto ambiental’ e isso não ser um projeto, ser uma ação, ser uma medida.

Então a gente precisa fugir desses... Fugir não, precisa esclarecer, tornar mais claro o que é um projeto, que é um serviço, o que a gente pode usar e a ideia de trazer as contrapartidas, que eventualmente não forem com plantio ou doação em serviços, para o COMDEMA, acho válida e importante.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só para finalizar, então eu ia inclusive perguntar da questão do Fundo Verde, se essa doação financeira não poderia ser ao Fundo Verde, para aumentar o fundo e ser utilizado.

SR. PRESIDENTE: A burocracia no uso do recurso do Fundo Verde, às vezes ela inviabiliza o uso. Então, talvez o empreendedor vai... A gente consiga uma ação maior, porque ele não vai ter toda a questão burocrática de uma licitação ou de uma cotação, enfim. E aí a gente consiga aproveitar melhor. Mas o Fundo Verde com certeza é uma boa medida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só uma última dúvida. A resolução, ela tem poder legal exatamente como? É abaixo de uma lei da Câmara, por exemplo? Mas se, por exemplo, tiver uma lei da Câmara, se sobrepõe à resolução?

SR. PRESIDENTE: A gente tem discutido lá tem uma proposta de um código de arborização. A gente já... A Jéssica nos passou, fez umas considerações, eu fiz, depois o Robson fez. A gente tem que contratar previsto para contratar para o ano que vem um levantamento arbóreo de São Carlos e um plano de arborização para cidade. E aí, conseqüentemente, essa lei vai sair, porque ela vai regulamentar e aí nós teremos, depois da lei, um decreto e a resolução do COMDEMA. Então assim, a lei hoje seria, a lei da Câmara, seria maior do nosso município, depois do Plano Diretor. Mas a resolução, enquanto a gente não tem essa legislação, ela tem a força de reger as ações do município.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PRESIDENTE: No CONDEMA, a ideia é que a gente comece a trabalhar no decreto, no Projeto de Lei um pouco alinhado com o que a gente tem de experiência. Claramente, ajustes são feitos, como o Dr. Paulo falou, mas é coisa que a gente consegue depois arrumar aqui internamente em uma reunião, é bem mais rápido, bem mais fácil, mas certamente vai falar alinhado com essa resolução. E aí é só uma proposta de como a gente poder dar um encaminhamento prático nisso. Você comentou que tem doutorado no assunto e tal, eu acho que de níveis práticos, seria interessante mandar essa minuta dessa forma, como está no rascunho para vocês, eventuais contribuições a gente agrega, passa para a parte técnica fazer uma nova consideração, porque isso daqui é a realidade de nosso dia a dia, então seria interessante de fato a gente passar por eles, mas já tem um pouco da uma visão preliminar nossa e aí sim, a gente faria um ajuste final para apresentar aqui todas as considerações. Porque senão a gente deixa só dentro de casa e, quando a gente vem apresentar aqui, pode surgir uma dúvida que ninguém pensou, aí tem que reformular tudo novamente. Então, assim, se der para encaminhar para todos os conselheiros dessa maneira mesmo para contribuir com a visão, a gente tenta agregar e fazer um documento único. Paulo.

SR. PAULO: Eu fico feliz de saber que vocês estão debatendo um código de arborização urbana, isso é muito bom. Eu acho assim, que discutir numa Câmara Técnica antes de vir para o CONDEMA, eu acho que é muito positivo. Eu gostaria de só comentar um pouco sobre o Fundo Verde, Junior. Eu acho assim, eu não vi desde quando foi criado esse Fundo Verde, mesmo nas gestões em que eu estava participando e todas as outras gestões, o Fundo Verde funcionar adequadamente. Quando os recursos foram utilizados deram problemas. E os problemas que foram dados, eu acho que foi por falta de uma legitimidade no seguinte da participação. O Fundo tem um conselho, o Conselho Gestor do Fundo Verde, que na realidade chama Fundo Socioambiental, eu acho, ele vem com o nome fantasia ‘Fundo Verde’. Então eu não lembro hoje quem faz parte desse conselho aqui, representante nosso do COMDEMA, mas tem. Por que que eu não lembro? Porque a gente não tem conversado. Veja, em todas as políticas o fator mais importante é grana. A gente sabe que não se faz nada sem dinheiro. E esse fundo, a gente sabe que, principalmente por pressões da Secretaria da Fazenda, não funciona porque o pessoal dá um jeito de o dinheiro ficar lá parado e uma hora tira para o que o município considera prioridade, como o companheiro Renan falou, recape. Recape é prioridade eleitoral sempre. E a gente tem que brigar com isso. E o que eu espero é que o secretário de Meio Ambiente brigue pelas verbas para ficar no meio ambiente. Então, o que eu acho é que a gente vamos começar o ano que vem vendo o Fundo Verde,

chamando o conselho, dando informações... E tem que ter um plano. O Conselho Gestor de Fundo Verde tem que ter um plano de como ele está usando os recursos, um diagnóstico para ver se estão vindo todos os recursos. Eu imagino que esses recursos vindos das compensações de multas e tal, tem que ir para o Fundo Verde, se não tem, tem algo errado na legislação que nós fizemos. Porque vem recursos das mineradoras, por que que não vai vir dessas multas por crimes ambientais aqui do município?

Mas eu espero que a gente consiga no ano que vem, realmente estar utilizando melhor os recursos. Eu acho assim: "Ah, mas vai usar para uma coisa ali que está precisando de forma imediata no Horto. Será que pode?" Pode. Desde que o Conselho fez o plano e isso passou pelo COMDEMA, porque o COMDEMA que aprovar como os recursos do Fundo são utilizados e está autorizado. Tem lá. Olha, tem um projeto que é para despesas do Horto, da horta tal, isso está lá como projeto também, está previsto uma porcentagem da verba para isso. Então essa é a minha contribuição. Muito agradecida.

SR. PRESIDENTE: Com certeza, Paulo, a nossa ideia era trazer primeiro essa necessidade que a gente nota de atualização da legislação, vai passar pelo Conselho, nada fora do conselho. É o Conselho quem delibera sobre o Fundo Verde. É ele que vai deliberar sobre os ajustes pelo COMDEMA. Eu falo no sentido de nos dar mais transparência, aonde a gente pode empregar esse recurso, para que a gente não seja questionado: "Ah, mas porque usou aqui e não usou lá, porque isso não é ambiental, isso é ambiental". É nesse sentido. Então, acho que é essa discussão que a gente quer trazer, de revisão de legislação ou legislação em sentido amplo, falando em todos os tipos de resoluções, decretos, sobre as temáticas ambientais, tudo bem? Então era alguém tem mais alguma colocação, alguma coisa a falar?

Último ponto aí rapidinho, leucenas. O problema que a gente está enfrentando, as leucenas nos rios, principalmente nas áreas de APP. O Robson trouxe uma legislação da CETESB que, quando você vai fazer uma recuperação de área, nem precisa pedir autorização para retirada de leucenas, justamente por conta de serem invasoras e de exterminar as outras espécies. É um ponto também que nós devemos discutir aqui. Se a gente precisa de autorização, não precisa da autorização. Eu estou falando de uma leucena individual como tem uma em frente da rodoviária, ela está sozinha ali, ela não tem problema nenhum. Ela é até bonita ali e ela não vai matar outras, não vai competir por espaço com outras espécies.

Agora, dentro de uma área de APP, dentro de uma área de revegetação, ela vai acabar matando todos. Ela se reproduz muito rápido. Então, aí a necessidade da gente trabalhar essa questão de uma maneira mais nítida, porque hoje a Secretaria precisa de um laudo para supressão da leucena e ela gera compensação, inclusive. O eucalipto precisa de um laudo e gera compensação. Uma árvore seca precisa de um laudo, gera a compensação, árvore morta.

Então são alguns temas que assim, ao nosso ver, é o que a gente discute, uma árvore seca, como que você vai impor a alguém? A árvore morreu, você vai impor a alguém a obrigação dele compensar? Poderia sugerir que ele plantasse uma outra no local ou próximo, mas trazer para o indivíduo a obrigação, eu acho que é um pouco além do que... Não teve culpa por nada, a árvore caiu no vendaval.

Então a gente tem algumas questões que devem ser discutidas. Ou manter, posso estar equivocado, a gente mantém ou a gente pode rever também o posicionamento. Só a título de curiosidade, para gente provocar aí demanda e o raciocínio sobre.

Alguém tem mais alguma colocação? Não? Bom, então agradeço a presença de todos, sexta-feira, prometo que eu vou tentar não ter mais nenhuma sexta-feira. Foi um evento em que falha no calendário aqui da Prefeitura, mas para o ano que vem, eu já pedi para programar todas as últimas quintas-feiras da de janeiro a dezembro para gente. Então, acredito que nós não tenhamos problemas, desde que não haja uma falha no cerimonial. Tá bom? Esse ano tem mais uma, provavelmente dia 18, salvo engano, a última quinta-feira antes do Natal. A gente tem mais acho dois empreendimentos que já estão em fase final, precisa passar pelo COMDEMA. Eu acho que ainda a gente vai ter mais uma para fechar o ano.

Bom pessoal, boa noite então, obrigado pela presença e bom final de semana para todos.